



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG
www.cbtg.com.br
“Povo sem tradição morre a cada geração”

19ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
07 de março de 2026, CTG Tropeiros da Querência, MTG-MS

Proposição 01 – Regulamento Jovem

Proponente: Diretores Jovem da CBTG

PROPOSTA

Alterar o texto do Artigo 12 do Regulamento Jovem:

TEXTO ORIGINAL: São considerados símbolos oficiais do Departamento Jovem da CBTG: Logomarca, Bandeira e Lema.

TEXTO ALTERADO: São considerados símbolos oficiais do Departamento Jovem da CBTG: Logomarca e Lema.

JUSTIFICATIVA

À luz dos princípios que regem a Administração Pública — especialmente os da legalidade, hierarquia, unidade institucional e impessoalidade, previstos no Art. 37 da Constituição Federal —, não é juridicamente adequado que um departamento de uma instituição possua bandeira própria e independente da instituição à qual está vinculado.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

19ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

07 de março de 2026, CTG Tropeiros da Querência, MTG-MS

Proposição 02 – Regulamento Jovem

Proponente: Diretores Jovem da CBTG e Diretoria cultural da CBTG

Onde lê-se:

Art. 4º – Integram-se à estrutura do Departamento Jovem da CBTG:

- I. O 1º Peão Tradicionalista e a 1ª Prenda da CBTG da gestão em vigor como Diretores do Departamento Jovem da CBTG;
- II. Todos os membros da Gestão de Prendas e Peões da CBTG da gestão em vigor;
- III. Os Departamentos Jovens das federações/MTG's e seus integrantes (departamentos/ invernadas jovens de Regiões Tradicionalistas/ Entidades Tradicionalistas).
- IV. Um Conselho Jovem composto por dois representantes de cada federação;

Leia-se:

Art. 4º – Integram-se à estrutura do Departamento Jovem da CBTG:

- I. O 1º Peão Tradicionalista e a 1ª Prenda da CBTG da gestão em vigor como Diretores do Departamento Jovem da CBTG;
- II. **O 1º Peão Juvenil Tradicionalista e a 1ª Prenda Juvenil da CBTG da gestão em vigor como Diretores Adjuntos do Departamento Jovem da CBTG;**
- III. Todos os membros da Gestão de Prendas e Peões da CBTG da gestão em vigor;
- IV. Os Departamentos Jovens das federações/MTG's e seus integrantes (departamentos/ invernadas jovens de Regiões Tradicionalistas/ Entidades Tradicionalistas).
- V. Um Conselho Jovem composto por dois representantes de cada federação;
- VI. **Diretores Adjuntos dos departamentos da CBTG, nomeados na gestão em vigor, devidamente aprovados pela diretoria correspondente e pelo presidente da CBTG, bem como pela diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho ao qual o indicado é filiado.**





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

JUSTIFICATIVA

O acréscimo do item II tem como objetivo aproximar o casal juvenil, permitindo que acompanhe e aprenda com os diretores jovens do Departamento, garantindo assim a continuidade das ações, bem como promovendo e incentivando a formação de novas lideranças, em conjunto com os demais membros do Conselho e com a estrutura do Departamento Jovem da CBTG.

O Item VI é considerando a abrangência nacional do Departamento Jovem da CBTG, surge também o interesse em integrar mais jovens de diferentes departamentos (visto que, atualmente, os membros estão concentrados no Departamento Cultural) e de diversas regiões do Brasil, para que possam atuar e auxiliar ativamente a Diretoria Central. A proposta é ampliar a compreensão das diferentes realidades das entidades tradicionalistas espalhadas pelo país, fortalecendo a representatividade, a participação e a construção coletiva, não somente a cultural, mas agregando aos demais departamentos da CBTG.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

19ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
07 de março de 2026, CTG Tropeiros da Querência, MTG-MS

Proposição 03 – Regulamento Jovem

Proponente: Diretores Jovem da CBTG e Diretoria cultural da CBTG

PROPOSTA

Acrescentar parágrafo único no Art 12:

Parágrafo único: O lema do Departamento Jovem da CBTG é *“Dos jovens de outrora aos jovens de agora, a chama que herdamos, o Brasil que construiremos.”*

JUSTIFICATIVA

O presente lema proposto para o Departamento Jovem da CBTG sintetiza, em sua construção simbólica, a essência histórica, cultural e social do Movimento Tradicionalista Gaúcho em âmbito nacional.

Ao afirmar “Dos jovens de outrora aos jovens de agora”, estabelece-se um reconhecimento explícito da continuidade histórica iniciada pelos jovens tradicionalistas de 1947, cuja mobilização marcou um dos momentos fundadores do tradicionalismo organizado no Brasil. A juventude sempre esteve na origem, na consolidação e na expansão do Movimento, não como coadjuvante, mas como protagonista ativa na preservação da identidade cultural gaúcha.

A expressão “a chama que herdamos” remete à simbologia tradicionalista da chama como representação de valores, princípios, memória coletiva e compromisso cultural. A chama não é apenas um elemento figurativo; ela representa a transmissão intergeracional do legado cultural, moral e identitário que sustenta o tradicionalismo. Herdar essa chama significa assumir responsabilidade histórica.

Por sua vez, “o Brasil que construiremos” amplia o horizonte do lema para além do regionalismo, afirmando o caráter nacional da atuação da CBTG. A Tradição Gaúcha, hoje presente em todos os estados brasileiros, deixou de ser apenas expressão regional para se tornar manifestação cultural difundida em âmbito nacional. O lema reconhece que os jovens tradicionalistas são agentes de construção social e cultural, responsáveis por projetar os valores tradicionalistas no futuro do país.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

Sob o ponto de vista social, o lema reforça três pilares fundamentais:

1. Continuidade geracional – A tradição não é estática; ela se mantém viva por meio da participação ativa da juventude.
2. Responsabilidade cultural – Herdar implica preservar, valorizar e transmitir.
3. Compromisso nacional – O tradicionalismo gaúcho, difundido pelo Brasil, contribui para o fortalecimento da identidade cultural brasileira.

O lema proposto harmoniza-se com os objetivos do Departamento Jovem, que incluem a formação de lideranças, o fortalecimento da base tradicionalista e a promoção da integração entre gerações. Ele traduz, em linguagem simbólica e institucional, a missão da juventude tradicionalista dentro da estrutura da CBTG.

Dessa forma, entende-se que o lema não apenas representa a identidade do Departamento Jovem, mas também reafirma a responsabilidade histórica da juventude na preservação e projeção da Tradição Gaúcha em todo o território nacional.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

Abaixo assinatura dos responsáveis pelo envio das preposições ao 19º CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA, a ser realizada em 07 de março / 2026, Campo Grande - MS

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE PEREIRA DE SOUZA
Data: 05/02/2026 09:14:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Pereira de Souza
Diretora Cultural da CBTG
Gestão 2025/2027

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLA FONTANA KLEIN
Data: 15/02/2026 10:07:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaella Fontana Klein
1ª Prenda da CBTG e
Diretora Jovem da CBTG
Gestão 2025/2027

Eduardo I. Santana da Silva

Eduardo Santana
1º Peão Tradicionalista da CBTG e
Diretor Jovem da CBTG
Gestão 2025/2027

“Por uma CBTG mais CONHECIDA, RECONHECIDA E SUSTENTÁVEL”.

